



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 024/2015 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS E DE OUTRO LADO O SRº.HELCIAS DOS SANTOS MARTINS E SUA ESPOSA SRª MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS E HELCIAS DOS SANTOS MARTINS COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO ao Contrato 024/2015**, para Pelo presente instrumento particular, de um lado, o Srº **HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, odontólogo portador do RG 1746095- SSP/PA e CPF(MF) n° 129.452.852-15, casado com a SRª **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**, RG 1938505 - PC/PA e CPF(MF) n° 387.364.622-68, residentes e domiciliados no Condomínio Maria Mendes, Rod. Br. 316, KM 03, n°. 1835, Bairro Guanabara, do município de Ananindeua, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado **O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, Pedagoga, RG n° 192.90.15 - 4ª via e CPF/MF n° 247.303.782 - 53, residente e domiciliada em Ananindeua no condomínio Lago Azul, na rua principal, n° 104, CEP. 67.015-710 nomeada através do ato administrativo competente, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCATÁRIA**, têm entre si, como justo e contratado o **5º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORINÁRIO n°. 024/2015**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/03/2019 até 01/03/2020**, cujo objeto é incide na locação do imóvel situado neste Município, **no Conjunto Cidade Nova II, WE 21, N° 32, bairro do Coqueiro, cidade Ananindeua- Pa**, para o funcionamento da **SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 39.834,72 (trinta e nove mil**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sendo o valor mensal de R\$ 3.319,56 (três mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário n° 024/2015	R\$45.600,00
Valor global do 1° Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 51.113,04
Valor global do 2° Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 39.834,72
Valor global do 3° Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 39.834,72
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso)- sem alteração do valor contratual.	
Valor global do 5° Termo Aditivo (referente a 12 meses)	R\$ 39.834,72

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209-Manutenção dos Conselhos Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Sub-Elemento: 3390361500- Locação de imóveis

Fontes: 100101 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos LOCADORES.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 01 de março de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ (MF) : 14.711.182/0001-13
LOCATÁRIA

HELCIAS DOS SANTOS MARTINS
CPF (MF) n° 129.452.852-15
LOCADOR

MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS
CPF (MF) n° 387.364.622-68
LOCADORA

1) Testemunha _____ RG n° _____

2) Testemunha _____ RG n° _____